**Eleição de Composição da Sociedade Civil – Gestão 2025-2027**

Edital de Convocação de Plenária para Composição de Mandato do O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí - COMSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí - COMSEA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 8.920, de 15 de março de 2018, torna pública a convocação, de todos os interessados em participar da plenária para eleição de conselheiros da sociedade civil com composição para o biênio 2025-2027.

Considerando o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí - Gestão 2023-2025, em 18 de julho de 2025, se faz necessária nova eleição dos representantes da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, ficando aprovado em Reunião Ordinária 30 de abril de 2025, realizada presencialmente o Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2025-2027

[Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2025-2027](https://cmas.jundiai.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/Edital_de_Convocacao_Eleicao_do_Bienio-2025-2027.pdf) (anexar o edital que saiu na imprensa)

**DAS VAGAS E REQUISITOS**

1. **– DAS VAGAS E REQUISITOS**

**1.1** - A eleição de conselheiros para representarem a sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí para a gestão 2025-2027 abrangerá os seguintes segmentos:

A - 03 (três titulares) e 03 (três suplentes) representantes dos Movimentos Sindicais, associações de classes de empregados e patronal, urbano e rural e organizações e Instituições ligadas ao setor produtivo;

B - 02 (dois titulares) e 02 (dois suplentes) representantes de Instituições de ensino técnico, superior e de pesquisa;

C - 02 (dois titulares) e 02 (dois suplentes) representantes de Instituições religiosas de diferentes expressões de fé;

D - 05 (cinco titulares) e 05 (cinco suplentes) representantes de organizações da sociedade civil de assistência social, saúde e educação, de movimentos populares organizados e das associações comunitárias, com afinidades aos objetivos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;

E - 02 (dois titulares) e 02 (dois suplentes) representantes das redes territoriais e setoriais, a representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, redes comunitárias e organizações estudantis.

**1.2 -** As instituições representantes da sociedade civil devem ter efetiva atuação no Município, especialmente as que trabalham com alimentação, nutrição, saúde pública, educação, produção agropecuária, agroecologia, agricultura familiar, assistência social e organização popular.

**INSCRIÇÕES**

**3.1 -** As inscrições realizar-se-ão de 19 de maio de à 20 de junho de 2025, devendo obrigatoriamente ser realizadas através de formulário próprio disponível online, através do portal da prefeitura**,** [***www.jundiai.sp.gov.br***](http://www.jundiai.sp.gov.br), a partir das 8h de 19 de maio de 2025 até às 17 horas 20 de junho de 2025. O envio dos formulários e de todos os documentos poderá ser feito através do e-mail [**consea-jd@jundiai.sp.gov.br**](mailto:consea-jd@jundiai.sp.gov.br)**.** Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição, estão relacionados no item 7(sete) deste Edital.

**3.2 -** É vedado a uma mesma instituição ou associação ter mais de um representante no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí.

**DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO**

**DATA DA PLENÁRIA:** 08 de julho de 2025

**HORÁRIO**: 9h00 às 11h00

**LOCAL:** Paço Municipal – 8º andar -auditório

Parte superior do formulário

E-mail\*

**Assinalar apenas uma opção, dentro dos segmentos abaixo:**

( ) representantes dos Movimentos Sindicais, associações de classes de empregados e patronal, urbano e rural e organizações e Instituições ligadas ao setor produtivo;

( ) representantes de Instituições de ensino técnico, superior e de pesquisa;

( ) representantes de Instituições religiosas de diferentes expressões de fé;

( ) representantes de organizações da sociedade civil de assistência social, saúde e educação, de movimentos populares organizados e das associações comunitárias, com afinidades aos objetivos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;

( ) representantes das redes territoriais e setoriais, a representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, redes comunitárias e organizações estudantis.

**Organização/ Segmento por onde foi indicado:**

Nome da Organização\*

Endereço completo da Organização\*  
Incluir CEP

Telefone\*

E-mail\*

**Dados Pessoais do Candidato: (obrigatório)**

1 - Nome do Candidato\*

Data de Nascimento\*

RG\*

CPF\*

Endereço completo\*  
Incluir CEP

Contato\*

**Delegados:**

1 - Nome do Delegado (Apenas com direito a voto)

Telefone\*

E-mail \*

2 - Nome do Delegado (Apenas com direito a voto)

Telefone\*

E-mail \*

**OBS.: Este formulário de inscrição do candidato e do delegado só terá validade mediante apresentação do documento de indicação da organização e demais documentos exigidos, conforme EDITAL Nº 01 DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Anexos (deixar 05 campos para anexar documentos)  
Tamanho máximo de cada arquivo: 1.4MB. Formatos de arquivos permitidos: PDF, JPG, DOC e DOCX

Declaro, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações constantes nesta ficha, e autênticos os documentos ora apresentados. Confirmo, outrossim, que a organização que represento tem atuação efetiva na área assinalada acima. Declaro ainda estar ciente da legislação referente ao processo de escolha de conselheiros, em especial, da Lei Municipal nº 8.920, de 15 de março de 2018 e **EDITAL Nº 01 DE 30 DE ABRIL DE 2025**